

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA 31ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 1º Juízo - 2ª Vara do Tribunal do Júri Revogar designação a partir de 16/03/2020.
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA 24ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 9ª Vara da Fazenda Pública. Revogar designação a partir de 16/03/2020.
ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS Juiz de Direito Substituto de 2º Grau.	SALVADOR 4ª Vara de Família. AUXILIAR de 09/03/2020, até ulterior deliberação.
PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador	SALVADOR 5ª Vara da Fazenda Pública. TER EXERCÍCIO de 10/03 até 22/03/2020.
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA 24ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª VSJE Criminal - Vespertino. AUXILIAR de 16/03/2020 até 31/05/2020.
VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Casa Nova.	JUAZEIRO 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho. TER EXERCÍCIO de 22/04 a 24/04/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, instituído pela Resolução n. 14, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 14, de 31 de agosto de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I- Juíza de Direito Suélvia dos Santos Reis, representando a Comissão de Segurança;
- II- Juíza de Direito Eduarda Lima Vidal, Assessora Especial da Presidência I – Magistrados;
- III- Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos, Assessor Especial da Presidência II – Institucional;
- IV- Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária – SEJUD;
- V- Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência - SGP;
- VI- Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM;
- VII- Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento, Programação e Orçamento – SEPLAN;
- VIII- Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração – SEAD;
- IX – Igor Alexander Lumumba e Silva, Diretor de Informática da SETIM; e
- X – Leonardo Gomes Dias, Coordenador de Suporte Técnico da SETIM/DIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Judiciário nº 576, de 13 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente